



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

Edital PPGCINE nº 2/2022

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2023

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **04/08/2022 a 01/09/2022** as inscrições do processo seletivo remoto para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1.** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF.

O concurso será realizado de forma remota (com o uso das plataformas online Google Forms e Google Meet) para as etapas de inscrição, prova escrita e prova oral e de forma presencial no caso da segunda etapa (prova de línguas). É importante considerar que o curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual (curso *stricto sensu*) se desenvolve na modalidade presencial.

A seleção será realizada no período de **06 de setembro a 08 de novembro de 2022**, conforme o cronograma constante no presente Edital.

Endereço de e-mail único para informações e dúvidas: selecaoppgcine2023@gmail.com

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para portadores de diploma de graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total das vagas, ficam reservadas até 04 (quatro) para as cotas (pessoas negras/pardas, pessoas indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos/as a critério da Comissão Examinadora.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) sobre a necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 3: A lista de professores(as) de cada linha de pesquisa que tem disponibilidade para orientação de mestrado está no **ANEXO 2** deste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição **por e-mail** no período de **4 de agosto a 01 de setembro**, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**, com o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. A inscrição e toda a documentação deve ser encaminhada ao e-mail selecaooppgcine2023@gmail.com, **indicando no assunto do e-mail o nome do(a) candidato(a) e o nível da seleção (Mestrado).**

Poderão inscrever-se apenas candidatos(as) residentes no país, sejam eles(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto permanente ou temporário no Brasil.

Os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar à inscrição a autodeclaração no **ANEXO 3** deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>).

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples.**

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832 2

Número de Referência: 0250158423

Competência: agosto/setembro de 2022

Vencimento: 01/09/2022

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail selecaoppgcine2023@gmail.com, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita no item 3.2.**

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCINE (secretaria.ppgcine@gmail.com).

OBS 3: Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores(as) do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição.

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualifica a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada entre **02/09/2022 a 06/09/2022** por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada pelo site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>), com a identificação do nome do(a) candidato(a).

3.2. Documentação dos(as) Candidatos(as) (a ser digitalizada e enviada para o email selecaoppgcine2023@gmail.com no ato da inscrição conforme item 3.1.)

- a) Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;
 - b) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - c) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no PPGCine. Para alunos (as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação, que deve ser concluída obrigatoriamente no 2o. semestre do calendário escolar de 2022.
- a) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa e carta de motivação em formato PDF, conforme as normas indicadas no **ANEXO 1** deste edital;
 - b) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF. Ao enviar o Lattes, o(a) candidato(a) se responsabiliza legalmente pela veracidade dos dados e informações fornecidas;
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

A seleção do mestrado será realizada pela comissão de seleção, composta por todos (as) os (as) professores(as) que abriram vagas neste edital. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado do PPGCine.

O(a)s candidato(a)s inscritos para o Mestrado passarão por duas fases de avaliação:

- 1- Avaliação do Projeto de Pesquisa e Carta de Motivação (eliminatória - peso 6)
- 2 - Prova Oral (eliminatória - peso 4);

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Carta de Motivação (Peso 6)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota igual ou maior a **sete (7,0)** nesta etapa. Os(as) demais estarão eliminados(as). Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXOS 1A e 1B)**.

Critérios de avaliação desta etapa:

- a) Relevância e compatibilidade do projeto com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência do projeto a uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Disponibilidade de orientação por parte do PPGCine
- d) Originalidade do projeto
- e) Articulação teórica do projeto
- f) Exequibilidade e estrutura metodológica
- g) Qualidade do texto

4.2. Segunda Etapa – Prova Oral (Peso 4)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados(as).

Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e, na carta de motivação, de dialogar com a banca, demonstrando, argumentativamente, a relevância e a exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

OBS 2: A prova oral será realizada no formato remoto, online, em link disponibilizado pela Comissão Examinadora, devendo o(a) candidato(a) dispor de conexão à internet. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que, eventualmente, impeçam o candidato de participar da prova oral em formato remoto, resultando na sua eliminação do processo seletivo.

OBS 3: Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os(as) candidatos(as) devem comparecer *online* no horário agendado para realização da prova oral, não há tolerância de atraso.

4.3. Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é **HABILITATÓRIA e será realizada no início das aulas**. O(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima **seis (06)** deverá refazer a prova no prazo de seis meses a um ano.

A prova terá a duração de **duas (02) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em **inglês, francês ou espanhol**.

O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa. Os(as) candidatos(as) serão informados sobre o modo e a data da prova no início das aulas.

Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência reconhecidos pela Capes em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a). Conferir lista de certificações reconhecidas no **Anexo 4** deste edital.

5. RESULTADO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS)

O resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **duas (02)** etapas da seleção.

1. **O critério para desempate do resultado será definido**, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos(as) candidatos(as) serão divulgados no site do PPGCine (<http://ppgcine.cinemauff.com.br/>), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos(as) candidatos(as). A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(A) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (selecaoppgcine2023@gmail.com) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do e-mail se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(A) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos(as) os(as) candidatos(as) capacitados nas duas Etapas do Processo Seletivo deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Inscrições

Inscrição feita por e-mail: 04/08/2022 a 01/09/2022.

Confirmação da Inscrição: até 06/09/2022.

8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 03/10/2022.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 04/10/2022 a 05/10/2022 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 06/10/2022 após às 17:00 horas.

8.3. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral

Início: 11/10/2022 às 9:00 horas.

Término: 21/10/2022 às 18:00 horas.

Local e dinâmica: Esta etapa será *online* e a cada candidato(a) será reservado até 20 minutos para sua prova, que será individual, diante da banca examinadora. O candidato será informado do horário de sua prova e receberá o *link* para a sala da avaliação por e-mail a partir do dia 07/10/2022.

OBS: O(A) candidato(a) deverá acessar o *link* que receberá em seu e-mail no horário marcado, devendo acessá-lo no horário exato marcado para sua prova.

Resultado da Prova Oral: até 24/10/2022.

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: de 25/10/2022 até 26/10/2022 às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: 28/10/2022.

Resultado Final: 31/10/2022.

Período para Interposição de Recursos Resultado Final: 01/11/2022 até 02/11/2022, às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos ao Resultado Final: 04/11/2022 às 17:00 horas.

Resultado final: 08/11/2022.

8.4. Prova de Língua Estrangeira:

Realização da Prova de Língua Estrangeira: em data e modalidade a ser informada, após a definição do calendário de 2023.1.

8.5. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: até 31/10/2022.

Período para Interposição de Recursos: até 02/11/2022, às 17:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: 04/11/2022, até 17:00 horas.

8.6. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: 22 de novembro até 12 de dezembro de 2022.

Procedimento: Conforme orientação da Secretaria do Programa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.
- b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.ppgcine@gmail.com

ANEXO 1A - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem ser apresentados em arquivo (pdf.) e devem ser nomeados com o nome do(a) candidato(a).

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada:

I) **Capa:** título; subtítulo; autor(a); resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Fundamentação Teórica, Metodologia; Bibliografia, Cronograma de trabalho para os 24 meses para a execução do projeto.

III) **Formatação:** até doze (12) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 1B - CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta de motivação deve estar no mesmo arquivo (pdf.) do projeto de pesquisa, iniciando em nova página após o projeto.

A carta de motivação deve conter: trajetória e interesses profissionais, relação pessoal com a pesquisa proposta, destaques do currículo do(a) candidato(a), interesse pelo PPGCine e relação da pesquisa com o programa e com os(as) orientadores(as) indicados(as).

A carta deve ter até 02 (duas) páginas em formato A4, todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento das entrelinhas 1,5.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES (AS) COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA MESTRADO POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1 - Narrativas e Estéticas

Elianne Ivo, Fernando Morais, Karla Holanda, Índia Mara Martins, Lúcia Monteiro, Marcellus Gaio, Mariana Baltar, Marina Tedesco, Maurício de Bragança.

Linha 2 - Histórias e Políticas

Cezar Migliorin, Douglas Resende, Eliany Salvatierra, Fabián Núñez, Gabriel Cruz, João Luiz Vieira, Rafael de Luna, Reinaldo Cardenuto, Talitha Ferraz, Wilson Oliveira.

ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.

OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS¹,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

FOTO
Colorida, em fundo branco, data-
da e com as seguintes dimensões:
5cm de largura e 7cm de altura
(5x7, tipo passaporte)

Eu (nome ou nome social)

_____, por-
tador da identidade Nº _____ e CPF

Nº _____, inscrito no processo seleti-
vo da Universidade Federal Fluminense para ingresso
no Curso de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual,

_____ (Mestrado ou Doutorado), declaro para o fim especí-
fico de atender ao edital que sou _____.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração,
apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qual-
quer tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e de-
mais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF², sem prejuízo
das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei Nº 2848/1940³.

Niterói, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

¹ No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.

³ Código penal artigos: 171 e 299.

ANEXO 4. Certificados de línguas estrangeiras reconhecidos para isenção da Prova em língua estrangeira

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
- ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; e
- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
- ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
- iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
- iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua espanhola:

- i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

Niterói, 1 de agosto de 2022



Índia Mara Martins

Coordenadora PPGCine

Programa de Pós Graduação em Cinema e Audiovisual

Siape 1735261